

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Sumário

1. Nosso Código de Conduta Ética.....	4
2. Aplicabilidade.....	4
3. Relacionamento.....	5
3.1. Com nossos colaboradores.....	5
3.3. Com nossos fornecedores e parceiros de negócio.....	6
3.4. Com a sociedade.....	7
3.5. Com o Governo e Órgãos Públicos.....	7
3.6. Com a concorrência.....	8
4. Direitos e Deveres.....	9
4.1. Respeito, Diversidade e Igualdade.....	9
4.2. Direitos Humanos.....	10
4.3. Relacionamentos Interpessoais.....	10
4.4. Conflito de Interesses.....	11
4.5. Brindes, Presentes e Hospitalidades.....	12
5. Comunicação Assertiva.....	13
6. Internet e Redes Sociais.....	13
7. Uso Consciente de Inteligência Artificial.....	14
8. Confidencialidade.....	15
9. Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	16
10. Leis e Práticas Anticorrupção e Antissuborno.....	16
10.1. Prevenção de fraude e corrupção.....	17
10.2. Integridade financeira.....	18
11. Canal de Ética.....	18
12. Comitê de Ética.....	19
13. Violações ao Código de Ética.....	19
13.1. Implementação de mudanças.....	20

Mensagem do Presidente

Desde nossa fundação, nossa jornada tem sido inspirada por um sonho claro e uma visão coletiva: Mais Saúde Para Mais Pessoas.

Com este Código de Conduta Ética como nossa bússola, orientamos a conduta dentro e fora da empresa, alcançando não apenas nossos colaboradores, mas também nossos parceiros de negócios e agentes públicos.

Em um mundo em constante transformação, nossa força vem da nossa identidade, que nos une e nos impulsiona. Esta força é feita de ações que não só refletem quem somos, mas também moldam o futuro que estamos construindo juntos.

Com **Atitude, Credibilidade e Empatia**, erguemos os pilares de nossa cultura e nos tornamos protagonistas dessa evolução, assumindo a responsabilidade de realizar nosso propósito maior: tornar possível o acesso à saúde para o maior número de pessoas.

O orgulho de pertencer ao GrupoSC nasce não apenas das conquistas passadas, mas do modo como continuamos a trajetória de crescimento sustentável e significativo. A história mostra que nosso DNA está em constante evolução, pois transformamos inspiração em realização todos os dias para cumprir o nosso propósito.

Contamos com você para que a cada dia siga os princípios éticos descritos neste Código, pois é muito importante que esses valores estejam presentes em nossas atitudes e nos guiem em nossa jornada conjunta.

Gilberto Mayer
Presidente.



1. Nosso Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética serve como nosso guia para tomadas de decisões éticas e alinhadas com os valores da empresa no nosso dia a dia. Para o GrupoSC, demonstrar ética nos negócios é agir com integridade, transparência, respeito e de acordo com os altos padrões de conduta.

Quando agimos com integridade e responsabilidade, solidificamos ainda mais nosso compromisso com os públicos com os quais nos relacionamos, fortalecendo nossos valores e nosso negócio.

Com objetivo de conectar e fortalecer a cultura organizacional aos processos internos, temos como principais valores:

Credibilidade – Ética, Respeito, Comprometimento

Empatia – Colaboração entre Grupos, Autonomia e Cuidar das Pessoas

Atitude – Agilidade, Foco no Resultado, Crescimento da Organização

Saiba mais sobre eles em nosso Book de Cultura.

Esse documento retrata os princípios que nortearão as ações do GrupoSC com todos a que se relaciona, refletindo nossa cultura de integridade e respeito com todos.

2. Aplicabilidade

Esse Código de Conduta Ética se aplica a **todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios do GrupoSC** e às suas empresas afiliadas, devendo ser cumprido por qualquer indivíduo que se relacione com o GrupoSC.

O GrupoSC exige de todos os seus colaboradores e terceiros com os quais se relaciona, comportamento moral e ético dentro dos mais elevados padrões de integridade, transparência, legalidade e honestidade na condução de seus negócios.

As regras aqui estabelecidas devem ser tratadas com prioridade, e aplicadas rigorosamente em nossas atividades diárias.

3. Relacionamento

O GrupoSC se relaciona com diversos públicos e preza para que todos se relacionem de forma **transparente, ética e profissional**, seguindo os princípios descritos neste instrumento.

Atitudes contrárias às diretrizes previstas nesse Código Conduta de Ética não refletem a opinião e valores do GrupoSC, podendo levar os eventuais infratores a serem penalizados e responderem, inclusive como pessoa física pelas infrações eventualmente cometidas.

3.1 Com nossos colaboradores

O GrupoSC mantém um **ambiente de trabalho saudável**, valorizando e incentivando seus colaboradores, colaborando para uma melhor qualidade de vida. Incentivamos o desenvolvimento intelectual e profissional de nossas equipes e nos orgulhamos dos méritos alcançados. Mantemos na nossa rotina uma comunicação clara e uma gestão de apoio, tratando a todos com respeito, igualdade e empatia

O GrupoSC se compromete a manter postura **íntegra e ética** em suas relações de trabalho, oferecendo suporte e orientação aos seus colaboradores, sempre de forma respeitosa.

Nossas atitudes e comportamentos com as equipes são pautadas na legalidade e cumprimento de normas, o que exigimos de todos que fazem parte do GrupoSC.

Incentivamos a comunicação e valorizamos as iniciativas e opiniões dos nossos colaboradores, de modo que se sintam motivados a crescer e cooperar com o desenvolvimento contínuo das empresas do GrupoSC.

Valorizamos e cuidamos dos nossos colaboradores.

3.2 Com nossos clientes

Os clientes do GrupoSC possuem um grande valor para nós e nos orgulhamos das relações construídas ao longo dos anos. Reforçamos nosso **comprometimento contínuo** de prover um atendimento com excelência e eficiência, cada vez melhor para atender as expectativas e confiança depositadas.

Nossas relações de negócio são mantidas com **honestidade e transparência**, sempre pautadas na legalidade e ética.

Buscamos a satisfação dos nossos clientes também pela geração e identificação de oportunidades de negócios competitivos e rentáveis, sem ferir a livre concorrência, mantendo parcerias saudáveis.

3.3 Com fornecedores e parceiros de negócios

O GrupoSC reconhece a importância de seus parceiros, prestadores de serviços e fornecedores e assume o compromisso de estabelecer, manter e **fortalecer suas parcerias com base no mais alto nível ético**, através de uma relação socioeconômica equilibrada e gerando crescimento sustentável. Para tanto, espera uma relação de reciprocidade partindo do princípio da transparência e da boa-fé.

O GrupoSC assume o compromisso de:

- **Respeitar e honrar os contratos firmados**, desenvolvendo bom relacionamento com confidencialidade, transparência e honestidade;
- **Proporcionar condições adequadas de trabalho** para desenvolvimento das atividades acordadas, consolidando parcerias a fim de atingir os objetivos mútuos;
- **Proporcionar a livre concorrência de forma justa e imparcial**, pautada em questões técnicas, custos e competências conforme previsto em lei.

Todos os fornecedores e prestadores de serviços, sem exceção, poderão passar por auditoria e/ou processos de due diligence, cabendo ao GrupoSC concordar ou não com a manutenção da parceria de acordo com as evidências apresentadas.

3.4 Com a sociedade

O GrupoSC contribui diretamente para a promoção do **acesso à saúde e melhoria na qualidade de vida das pessoas**, por meio da distribuição de produtos e prestação de serviços que agregam para este fim, para tanto:

- **Distribui produtos e/ou presta serviços** que contribuam para o bem-estar das pessoas;
- **Oferece oportunidades de desenvolvimento profissional e geração de empregos**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das comunidades onde está inserida;
- **Estabelece critérios justos e claros para a indicação de possíveis entidades** que possam ser conveniadas, havendo oportunidade e/ou necessidade viáveis;
- **Incentiva projetos filantrópicos em conjunto com entidades criteriosamente selecionadas** e elegíveis para projetos pontuais e patrocínios assistenciais.

Cada um é responsável pela forma como somos vistos pela sociedade e em nossos relacionamentos, portanto, é de fundamental importância ter consciência de que é dever de todos preservar a reputação do GrupoSC, agindo de forma honesta e imparcial em suas relações.

3.5 Com o Governo e Órgãos Públicos

O GrupoSC atua com **legalidade, idoneidade e imparcialidade** nas relações com órgãos e agentes públicos, portanto é parte das suas melhores práticas:

- **Conduzir todas as tratativas** com transparência, profissionalismo, integridade e observância às normas e legislações;
- **Monitorar e adequar-se** às novas normas e leis aplicáveis;
- **Prestar informações com transparência** e a devida formalidade, combatendo e prevenindo quaisquer práticas relacionadas à corrupção e suborno;
- **Agir com imparcialidade e sanar qualquer conflito de interesses** entre as partes envolvidas.

Exigimos que as **interações entre administradores, sócios, colaboradores ou qualquer pessoa que atue como representante do GrupoSC** com agentes públicos ocorram conforme diretrizes estabelecidas em norma interna que rege o relacionamento com a Administração Pública, sendo sempre pautadas na ética e legalidade.

Qualquer tipo de **oferta, favores ou benefícios** oferecidos a agente público ou pessoa a ele relacionada, no Brasil ou no exterior, mesmo que seja sem interesses de contrapartida, é contra os princípios do GrupoSC e será configurada como conduta ilegal e tipificada na Lei, sujeita às penalidades previstas na Lei Brasileira de Anticorrupção nº 12.846/2013 e Decreto 11.129/22, portanto estão terminantemente proibidas.

3.6 Com a concorrência

O GrupoSC reconhece a importância de garantir a **livre concorrência comercial em seus negócios**, seja em suas relações de compra como de venda entre outras parcerias relacionadas às suas atividades, por isso:

- **Não compactua com a prática de cartéis ou atividades correlatas**, portanto, incentiva e colabora com boas práticas para cumprimento da Lei de Defesa da Livre Concorrência;
- **Preza por relacionamento ético e respeitoso** nas tratativas com executivos e colaboradores de outras empresas;
- **Incentiva a concorrência vertical**, que se dá entre empresas de diferentes níveis da cadeia de saúde e a concorrência horizontal que se dá entre empresas que atuam no mesmo ramo de mercado.

Não é admitido realizar acordos com concorrentes, revendedores, fornecedores, entre outros, que tenham por objetivo ou o efeito de limitar, falsear ou prejudicar a livre concorrência, sejam estes acordos formais (por escrito) ou acordos verbais.

É proibido inclusive aceitar qualquer abordagem ou contato da concorrência que seja ofensivo aos princípios da livre concorrência. Eventuais desvios de conduta serão apurados com o devido rigor, estando os infratores sujeitos às penalidades cabíveis, incluindo demissão por justa causa e medidas judiciais cabíveis.

4. Direitos e Deveres

4.1 Respeito, Diversidade e Igualdade

Respeito mútuo é um valor fundamental da nossa cultura. Os colaboradores, clientes, terceiros e todos os parceiros de negócios devem ser tratados com igual respeito e dignidade.

A empatia e o respeito entre os colegas de trabalho e os diversos públicos de relacionamento da empresa devem vir sempre em primeiro lugar, prezando por um bom ambiente de trabalho e convívio cada vez melhor. É nosso papel contribuir para uma melhor qualidade de vida àqueles com quem nos relacionamos.

O GrupoSC pratica uma cultura inclusiva, valorizando a diversidade, equidade e inclusão. Para tanto, buscamos sempre implementar iniciativas e medidas que reforcem essa cultura, impactando nos ambientes de trabalho de forma positiva, gerando sentimentos de valorização e pertencimento. Reconhecemos a importância do cuidado com a saúde mental dos nossos colaboradores nos empenhando com a segurança psicológica e desenvolvendo ações que reflitam esse cuidado e preocupação.

Combate ao assédio:

Qualquer espécie de assédio de caráter pessoal, moral, sexual, físico, psicológico ou verbal, seja direto ou indireto, é inaceitável e terminantemente proibido, bem como **qualquer tipo de discriminação** baseada em critérios econômicos, sociais, políticos, raciais, de gênero, religiosos, ou qualquer outro.

Caso algum colaborador se sinta ofendido, tem o dever de **denunciar imediatamente a situação através do Canal de Ética** disponível pelo GrupoSC para as devidas tratativas.

Havendo comprovação de qualquer prática de assédio ou discriminação no ambiente de trabalho envolvendo seus colaboradores, o GrupoSC tomará as medidas cabíveis com a devida seriedade e aplicação de penalidades aos infratores.

É obrigação de todos o combate a qualquer tipo de assédio, prezando por um ambiente saudável e respeitoso, onde nossos colaboradores se sintam acolhidos.

4.2 Direitos Humanos

Todos os colaboradores devem ter igualdade de oportunidades com base em competências, experiência e performance, independentemente do sexo, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opinião política, filiação sindical, origem social ou origem étnica. Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito, dignidade e igualdade.

O GrupoSC respeita a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e não aceita qualquer ato contra a dignidade, igualdade, valores e direitos fundamentais do ser humano.

Não permitimos a realização de atividades com menores de idade que possam ser caracterizadas como vínculo empregatício ou trabalho infantil, salvo a contratação de aprendizes nos termos das leis vigentes. Também não permitimos qualquer tipo de relação trabalhista que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou análogo, tanto na entidade quanto em nossa cadeia de relações e parceiros de negócios.

Ressalta-se que a prevenção do abuso sexual, moral ou psicológico, pode e deve ser papel de todo cidadão. O **Estatuto da Criança e do Adolescente** refere que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público zelar pelos direitos da criança. A partir do princípio da proteção integral, todo cidadão deve denunciar caso tenha suspeita de violência, acionando assim os órgãos responsáveis. Denunciar também é prevenir. Não deixe de denunciar em caso de suspeitas no nosso Canal de Ética.

4.3 Relacionamentos Interpessoais

Quando falamos de relacionamento interpessoal no trabalho entendemos a união de vários indivíduos dentro do ambiente corporativo. É comum que essa relação se desenvolva entre profissionais que trabalhem em uma mesma organização ou façam parte de um mesmo time.

Todas as decisões e atividades de negócio devem ser tomadas ou conduzidas única e exclusivamente de acordo com os interesses do GrupoSC. As normas internas devem sempre ser observadas, pois visam preservar os interesses do GrupoSC, pautadas na legalidade.

Os colaboradores e parceiros devem garantir a integridade e o profissionalismo em suas atividades direta ou indiretamente relacionadas ao GrupoSC, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais.

A fim de direcionar algumas ações, exemplificamos algumas regras:

- **Encontros com fornecedores** (como almoços, jantares e outros) fora do ambiente de trabalho, são permitidos, desde que autorizados pela gerência ou diretoria e realizados com a presença de no mínimo dois colaboradores;
- **Relacionamentos entre colaboradores, fornecedores e clientes** são permitidos desde que não existam possibilidades de favorecimento para ambas as partes e não gerem conflitos de interesse;
- **Relacionamentos entre colaboradores** são permitidos, desde que não tenham relação de subordinação e não gerem benefícios, favorecimentos ou conflitos de interesse;
- **Não é permitido exercer atividades comerciais, promoção, venda de produtos ou serviços** ou quaisquer transações comerciais pessoais que não tenham relação com o GrupoSC dentro das unidades de negócios.

Caso identifique alguma situação que não esteja de acordo com os princípios e valores do GrupoSC, o colaborador tem o dever de informar imediatamente o Comitê de Ética através do Canal de Ética.

4.4 Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando um interesse particular interfere de alguma maneira nos interesses do GrupoSC e suas unidades de negócios.

Dentro das instalações do GrupoSC ou áreas por ele administradas será permitida **a contratação de parentes** desde que não haja relação de subordinação direta e indireta entre eles (mesma linha de comando) ou implique algum conflito de interesse ou vantagem indevida para qualquer envolvido.

Em geral, os colaboradores do GrupoSC devem **evitar qualquer investimento, atividade, associação, situação de conflito ou que pareça estar em conflito com os interesses da empresa**, ou ainda que possa conduzir a uma situação em que seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam estar em conflito com os interesses do GrupoSC.

Algumas atividades paralelas podem ser entendidas como conflito de interesses, mesmo que exercidas fora do horário e contexto de trabalho, sendo remuneradas ou não. Colaboradores que exercerem atividades como: professor, consultor, palestrante, político ou religioso, vendedor ou exercerem outras atividades profissionais, deverão **comunicar seu gestor imediato** que fará a devida avaliação em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e orientará quando se fizer necessário .

Importante que caso o colaborador exerça outras atividades profissionais fora do horário e contexto do trabalho, seja mantida a confidencialidade e sigilo das atividades exercidas vinculadas ao GrupoSC, não sejam copiados, divulgados ou utilizados como exemplo, os materiais, casos reais e projetos da empresa como material pessoal.

4.5 Brindes, Presentes e Hospitalidades

Quaisquer benefícios, tais como brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer tipo de convites oferecidos ou recebidos devem estar em conformidade com a lei, não devem violar as políticas de quem os oferece e/ou de quem os recebe e devem estar de acordo com os costumes e práticas locais.

Consulte a política interna do GrupoSC para diretrizes específicas sobre esse aspecto.

5. Comunicação Assertiva

Todas as divulgações e comunicados externos devem ser emitidos pela Diretoria Executiva do GrupoSC ou por meio de porta-vozes especialmente designados para tal função. Nenhum colaborador está autorizado a responder publicamente pela empresa.

Nenhum colaborador tem permissão para participar de pesquisas e/ou entrevistas relacionadas a estudos de mercado em geral. Caso o colaborador receba esse tipo de convite, deverá solicitar aprovação prévia do gestor e diretoria da área.

É proibida a circulação de mensagens com conteúdo pejorativos ou discriminatórios e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores e/ou outros equipamentos da empresa. O GrupoSC reserva-se no direito de monitorar todos os equipamentos, sistemas e atividades de rede interna. Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso.

6. Internet e Redes Sociais

Para o GrupoSC, a reputação e a credibilidade são ativos importantes, pois contribuem para fortalecer a imagem da organização como entidade sólida e confiável. A participação dos seus colaboradores na internet e mídias sociais pode afetar diretamente a marca, sendo necessários alguns cuidados.

Recomendamos **não compartilhar imagens (fotos ou vídeos) da instituição, dos colaboradores ou dos clientes em redes sociais privadas ou públicas** sem prévia autorização, salvo nos casos promocionais, beneficentes e/ou incentivados, ou, compartilhamentos de notícias, imagens e publicações nas próprias redes sociais do GrupoSC.

Orientamos que todos **se cadastrem nas redes sociais de seu interesse somente com seu e-mail pessoal**. Lembre-se de que seu e-mail corporativo deve ser utilizado exclusivamente para fins profissionais voltados as atividades no GrupoSC.

Ao afirmar em seu perfil que você tem um vínculo, é um colaborador ou parceiro comercial do GrupoSC, deve-se atentar-se ao conteúdo do que publica, pois zelamos pelo cuidado ao próximo, pela honestidade e pelo comportamento ético, portanto, recomendamos que a legislação, os bons costumes e valores éticos também sejam observados em cada publicação particular.

Não é permitido divulgar informações de uso interno ou confidencial e rotinas de trabalho e nem disseminar, por qualquer meio, incluindo correio eletrônico e internet eventuais mensagens que versem assuntos ilegais, pornográficos, discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, ou em desacordo com os princípios éticos do GrupoSC.

7. Uso Consciente de Inteligência Artificial

O uso de ferramentas de IA já faz parte da nossa rotina e contribui para mais eficiência, inovação e competitividade. No entanto, é essencial que esse uso esteja alinhado com os valores éticos da empresa, a legislação vigente e nossas políticas internas.

Atualmente, **o Microsoft Copilot é a única ferramenta de IA autorizada para uso corporativo**, conforme o tipo e quantidade de licenças disponíveis. Seu uso deve estar restrito a atividades profissionais e seguir as diretrizes de segurança da informação, confidencialidade e conformidade.

Princípios de uso:

- **Ferramentas autorizadas:** É proibido utilizar soluções de IA não aprovadas para tratar informações da empresa.
- **Uso consciente:** Ao utilizar IA, é importante agir com responsabilidade, entendendo os riscos e protegendo a reputação da organização.
- **Proteção de dados:** Não é permitido inserir, compartilhar ou processar informações confidenciais ou sensíveis — como dados de colaboradores, clientes, fornecedores ou ativos da empresa (documentos, códigos, etc.) — sem autorização. Apenas o necessário deve ser fornecido à ferramenta.
- **Conformidade legal:** O uso da IA deve respeitar a LGPD e demais normas internas, evitando o fornecimento de dados excessivos ou desnecessários.
- **Ética e transparência:** A IA deve ser usada de forma justa e ética, evitando conteúdos impróprios, como bullying, preconceito, pornografia, violência ou discurso de ódio.

- **Documentos profissionais:** É permitido utilizar a única ferramenta de IA, qual seja, o Microsoft Copilot para criar, revisar, emitir ou comparar documentos, desde que ao final eles estejam no padrão corporativo do GrupoSC.
- **Monitoramento e governança:** A área de Segurança da Informação revisa periodicamente o uso da IA para garantir conformidade com esta política. O uso do Copilot pode ser monitorado e auditado, sempre respeitando os princípios de privacidade e transparência.

Todos somos responsáveis por garantir o uso ético e seguro da IA. Em caso de dúvidas ou uso inadequado, comunique imediatamente o Canal de Ética do GrupoSC.

8. Confidencialidade

O GrupoSC entende que as informações/conhecimento produzidos dentro de seu contexto de atuação fazem parte da propriedade intelectual do GrupoSC e pertencem à empresa apenas.

Portanto, todas as informações pessoais e técnicas obtidas através da relação de emprego, negócios, ou prestação de serviços para com o GrupoSC, tais como, mas não se limitando a: informações financeiras e de resultados, dados comerciais, de clientes, análises jurídicas, informações referentes ao funcionamento, organização ou desempenho da empresa serão tidas como **CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS**, não podendo ser divulgadas ou compartilhadas em hipótese alguma, sem prévia autorização expressa, sob pena das medidas disciplinares e jurídicas cabíveis, incluindo perdas e danos.

A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

Maiores informações sobre tais regras poderão ser obtidas na Política de Segurança da Informação e Política de Privacidade de Dados.

9. Meio Ambiente e Sustentabilidade

É compromisso do GrupoSC **atuar em concordância com o meio ambiente**, colaborando de forma sustentável para sua preservação e desenvolvendo ações que contribuam com a responsabilidade socioambiental. Algumas ações que o GrupoSC desenvolve:

- **Ações de reciclagem**/reaproveitamento de material ;
- **Descarte adequado de resíduos** junto com parceiros de negócios;
- **Respeitar e preservar o meio ambiente**, bem como valorizar a biodiversidade;
- Divulgar e valorizar, dentro e fora das instalações da empresa, **uma cultura de consumo racional e sustentável**, a partir de processos simples como reciclagem, coleta seletiva de lixo e uso de água e energia;
- **Participar e incentivar a participação de colaboradores em iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e de educação** que tenham por objetivo a criação de uma “consciência ambiental”, com a finalidade de preservar o meio ambiente para esta e para as futuras gerações.

O GrupoSC estimula às práticas sustentáveis, e nesse sentido, orientamos os nossos colaboradores a fazer o uso consciente dos materiais recicláveis disponíveis no ambiente organizacional, como papel, copos descartáveis, entre outros, descartando esses materiais de forma consciente em lixos devidamente reservados para a finalidade de reciclagem.

10. Leis e Práticas Anticorrupção e Antissuborno

O GrupoSC **não admite nenhuma prática de corrupção e suborno de qualquer espécie**. Nosso relacionamento com os parceiros comerciais atuais e potenciais, incluindo órgãos públicos, é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade destes parceiros .

O suborno é definido como oferecer ou receber presente, empréstimo, recompensa ou qualquer outra vantagem para uma pessoa como forma de induzir alguém a fazer algo que é desonesto, ilegal ou quebre a confiança na conduta dos negócios.

Não é permitido aceitar, solicitar, oferecer ou promover quaisquer vantagens de qualquer natureza que possa exercer ou parecer exercer influência na decisão da empresa. Ao oferecer ou receber brindes, presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente, em conformidade com as políticas da empresa, com os padrões da indústria e com as leis aplicáveis.

10.1 Prevenção de Fraude e Corrupção

O GrupoSC conduz seus negócios de maneira absolutamente íntegra e não tolera qualquer comportamento ilícito ou desonesto, que caracterize crime, abuso de confiança ou má-fé contra a empresa ou terceiros. Colaboradores, fornecedores ou clientes que infringirem essa regra responderão pelas medidas disciplinares ou judiciais, incluindo criminais a depender de cada caso.

É proibida a prática de fraude, corrupção, descumprimento de procedimentos e utilização de meios ilegais para execução de qualquer atividade ou para obter vantagem indevida.

Os colaboradores do GrupoSC nunca devem pagar ou usar parceiros para pagamento de gratificações extraoficiais aos agentes do governo com intuito de assegurar ou agilizar ações administrativas de rotina, licenças, etc.

Decisões e atividades que impliquem em responsabilidade financeira serão obrigatoriamente assumidas por dois gestores especialmente designados para esse fim.

Em caso de identificação de qualquer suspeita de atividades ilícitas ou irregularidades na empresa, o colaborador deve imediatamente comunicar o Comitê de Ética através do Canal de Ética disponibilizado pelo GrupoSC.

Para maiores informações acesse a Política Anticorrupção e Antissuborno.

10.2 Integridade Financeira

As boas práticas de Compliance exigem que as empresas tenham e mantenham livros, registros e contas que reflitam com detalhes as transações realizadas de forma precisa e correta, bem como de seus ativos, o que é observado com bastante seriedade pelo GrupoSC, que se compromete em **cumprir com as exigências legais e mantém seus registros com transparência e acuracidade**. Este dispositivo aplica-se independentemente de haver ou não ligação ao suborno e não tem limite de materialidade.

O GrupoSC atua com profissionalismo e seriedade, mantendo fortes controles internos que registram de forma correta, precisa e transparente os registros contábeis da empresa e suas demonstrações financeiras arquivadas conforme às exigências legais.

Em caso de identificação de qualquer suspeita de irregularidade em registros ou transações financeiras da empresa, o colaborador deve imediatamente comunicar o Comitê de Ética através do Canal de Ética disponibilizado pelo GrupoSC.

11. Canal de Ética

Faz parte dos valores do GrupoSC respeitar e valorizar as pessoas, promovendo o respeito mútuo e a liberdade de expressão com dignidade e transparência.

Por isso, o GrupoSC valoriza e incentiva que as pessoas encaminhem **informações, suspeitas e formalizem as denúncias**, caso tenha se sentido vítima ou tenha presenciado algum caso, através do nosso Canal de Ética.

As denúncias são tratadas de forma **sigilosa e imparcial** por uma empresa terceira, garantindo total segurança para as partes envolvidas.

Ligue ou Acesse:
0800 300 4583
canaldeetica.com.br/gruposc



Ao denunciante é concedido o direito de identificar-se ou não, sendo que o GrupoSC reforça e assume o compromisso de preservar a identidade do denunciante, caso seja conhecida, assegurando sempre o sigilo necessário e a não retaliação.

Recomenda-se ao denunciante que faça denúncias consistentes e sempre que possível baseada em fatos e evidências. O Comitê de Ética se compromete em buscar a verdade, colaborar com as investigações necessárias e tomar as medidas cabíveis para sanar eventuais problemas identificados.

Calúnias e difamações com o simples intuito de prejudicar outros colaboradores, se confirmadas, serão tratadas com a devida gravidade. Importante frisar que o Canal de Ética é um meio de comunicação sério e legítimo, que garante um ambiente seguro e que deve ser utilizado com responsabilidade por todos.

O GrupoSC proíbe retaliação contra qualquer colaborador ou terceiro por conta de relatos feitos em boa-fé, na medida em que isso também protege os direitos do envolvido.

12. Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um grupo multidisciplinar, imparcial, restrito e responsável por realizar a manutenção e o desenvolvimento do nosso Programa de Conformidade, incluindo analisar toda e qualquer ocorrência que desrespeite esse Código de Conduta Ética, dando a devida importância e agilidade aos temas referentes e garantindo o sigilo absoluto das informações.

13. Violações ao Código de Conduta Ética

Esse Código e demais políticas relacionadas aos temas ora abordados, visa orientar a conduta adequada que os colaboradores e parceiros de negócios devem ter.

Colaboradores que violarem esse Código estão sujeitos às medidas disciplinares cabíveis, bem como a processos cíveis ou criminais, multas e processos indenizatórios.

O GrupoSC espera de seus colaboradores e todos os públicos com os quais se relaciona que compartilhem dos mesmos valores e compromissos aqui estabelecidos.

Se tiver conhecimento de alguma situação que possa estar em desacordo com os termos desse Código de Conduta Ética, com os valores do GrupoSC, ou que possa causar quaisquer prejuízos à empresa, incluindo a sua reputação, você deve, imediatamente, procurar o seu gestor imediato e o Comitê de Ética através do Canal de Ética.

É dever de todos zelar pelas diretrizes aqui estabelecidas .

13.1 Implementação de mudanças

Qualquer alteração aprovada no Código de Conduta Ética após eventuais a revisões e atualizações será prontamente comunicada a todos os colaboradores e partes interessadas. Providenciaremos treinamento e recursos adicionais conforme necessário para facilitar a compreensão e a implementação das alterações.

Este processo de atualização e monitoramento assegura que o Código de Conduta Ética do GrupoSC continue sendo um documento vivo, que suporta nossa missão e valores, direcionando as condutas no dia a dia em nosso negócio.



Mais Saúde para Mais Pessoas.